



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 487/2023

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estude a possibilidade de implementação da **FAIXA AZUL NAS VIAS DA CIDADE.**

### JUSTIFICATIVA

A faixa azul é um projeto adotado pela cidade de São Paulo que consiste em dar mais segurança para motos, a fim de reduzir o número de acidentes e proporcionar um trânsito mais contínuo para as motocicletas. Segundo a Companhia de Engenharia de Tráfego da cidade, a faixa deve ser usada quando houver congestionamento, ajudando no fluxo e organização das vias. Ou seja, a faixa azul funciona como se fosse o famoso “corredor”, mas com uma distância mais segura tanto para motos quanto para outros veículos. Além disso, o uso da via é opcional, ficando a critério do motociclista usá-la ou não. Tendo em vista que na nossa cidade o maior número de acidentes se dá justamente com motoqueiros, justifica-se a presente indicação sugerindo que se estude a possibilidade de implementação da faixa azul nas vias da cidade. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões 23 de maio de 2023

Vanderlan Moraes da Hora - Vereador